



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **PORTARIA CRO-RS nº 68/2021**

*“Designa as autoridades abaixo relacionados para monitoramento do aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acordão nº 96/2016 TCU – Plenário e funcionários para operacionalização do sistema de AI.”*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

**I** – Designar os membros, abaixo relacionados, para fins de monitorar o aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acordão nº 96/2016 TCU – Plenário:

**Autoridade LAI** – Igor Ricardo de Souza Sansone, Chefe do SEPROT, CPF nº 014.328.360-05.

**Coordenadores LAI:**

João Gilberto de Souza – representante do Plenário do CRO/RS (Diretor Tesoureiro), CPF nº 248.335.170-00;

Alexandre Salcedo Biansini – Procurador Jurídico Geral, CPF nº 625.685.660-00;

Willians da Silva Marks, Assessor da Presidência, CPF nº 975.654.660-34.

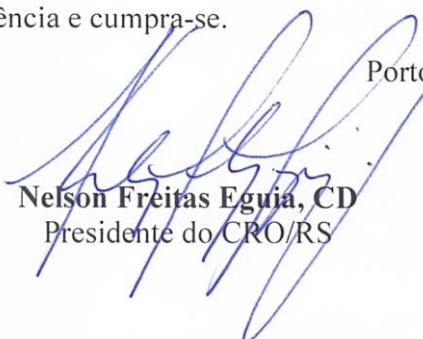
Maikel Diego Haas, Secretário Administrativo, CPF nº 003.696.980-02.

Luciano Dichel, Chefe da Divisão de Processamentos de Dados, CPF nº 003.426.730-17.

**II** – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a Portaria CRO/RS 157/2018 e as disposições em contrário.

**III** – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

  
**Nelson Freitas Eguia, CD**  
Presidente do CRO/RS

*ciente,  
Maikel Diego Haas*

*CIENTE  
WILHANS DA SILVA MARKS  
Luciano Dichel*

*ciente  
Igor Ricardo de Souza Sansone*

*ciente  
Alexandre Salcedo Biansini*